

DECRETO Nº 2.631/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias.

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1235c/1221art 24 XI de 09 de novembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0502	449051000000	1031	2.500.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes do Contrato de financiamento mediante abertura de credito nº 40/00118-0, firmado com a Banco do Brasil S.A. e o Município de Vila Lângaro-RS, o Valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
13 de MARÇO de 2024.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento